



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº708/2020
DE 20 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada ainda não denominada e da outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

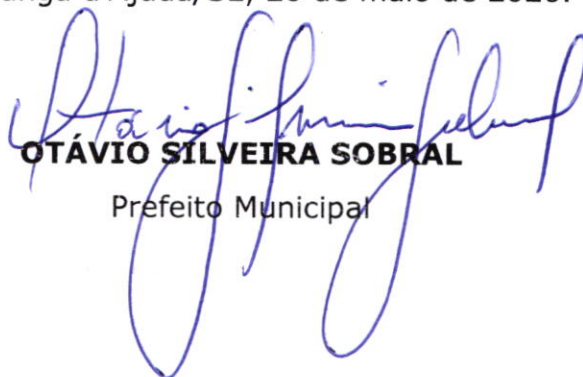
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado à Rua Projetada **ANTÔNIO JOSÉ SANTOS ASSUNÇÃO** conhecido como "**ZÉ PALOMA**".

Parágrafo Único: A rua a qual receberá o nome de acordo com o Art. 1º é a transversal a Rua Edineide Calixto, próximo a Padaria Delicia da Praia.

ART. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 20 de maio de 2020.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal